

COLATINA VAI LANÇAR NOVO EDITAL PELA LEI ALDIR BLANC

Postado em 13 de agosto de 2021 por: Imprensa Colatina



Tags: [lei aldir blanc](#), [Mapa Cultural ES](#)

Produtores culturais de Colatina vão ter nova oportunidade de executar seus projetos com recursos da Lei Aldir Blanc. Na próxima segunda-feira, 16, a Prefeitura, através da Secretaria de Cultura e Turismo, publicará edital para interessados desenvolverem projetos no valor de R\$ 13 mil reais. A previsão é que sejam contemplados 20 iniciativas, totalizando investimento de R\$ 260 mil reais.

O edital vai contemplar projetos de todas as áreas culturais, como música, artesanato, dança, circo, literatura, capoeira, audiovisual, entre outras. Se você tem uma ideia de projeto, em qualquer formato, seja produção musical, audiovisual, podcast, exposição, feira, evento, exibição, roteiro de teatro, por exemplo, pode se inscrever e pleitear o recurso.

Podem participar tanto iniciantes que ainda não executaram nenhum projeto cultural antes, como produtores experientes. Entre as regras, os projetos aprovados devem ser executados dentro do próprio município.

Inscrições

O edital de Valorização da Diversidade Cultural será publicado na próxima segunda-feira, 16, pela Secretaria de Cultura e Turismo. Poderão ser inscritas propostas de todas as áreas culturais e formatos, como produção musical, audiovisual, exposições, artesanato, dança, literatura, desenho, circo, capoeira, e o que a imaginação mandar.

Os projetos aprovados terão R\$ 13 mil cada para serem executados.

Para se inscrever, os interessados deverão se valer dos modelos anexos ao Edital para escreverem os seus projetos culturais e realizarem o protocolo de toda documentação exigida no Edital, no setor de protocolo da Prefeitura de Colatina.

Interessados terão até 30 dias para envio das propostas, contando da data de abertura de inscrições.

Dúvidas e mais informações sobre o Edital de Colatina: cultura@colatina.es.gov.br e pelo telefone: 3177-7073

Aldir Blanc

A Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural é a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 elaborada pelo Congresso Nacional com a finalidade de atender ao setor cultural do país, o maior afetado com as medidas restritivas de isolamento social impostas pela pandemia.

Informações à Imprensa:

Assessoria de Comunicação – PMC

Eduardo Candeias / Katler Dettmann / Maria Tereza Paulino / Renato Costa Neto

(27) 3177-7045

imprensa@colatina.es.gov.br

Texto: Katler Dettmann

Arte: Juliana Fiorot / Comunicação PMC